

## 1. PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1. Apresentação da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição pública, da administração indireta federal, que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, níveis e modalidades de ensino, com a perspectiva de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do estado de Roraima.

O IFRR é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). Possui uma Reitoria e 05 (cinco) *campi*, sendo um deles um *campus* avançado. Os nossos *campi* são: Amajari, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste, Novo Paraíso e Avançado Bonfim, que se encontram situados em regiões estratégicas para atender aos 15 municípios do Estado de Roraima.

### 1.2. Histórico do IFRR

A educação profissional no Brasil teve início em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, criou as Escolas de Aprendizizes Artífices. Com o decorrer dos anos, várias foram as mudanças ocorridas, até que em 2008 o Ministério da Educação instituiu, por meio da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Em 2018, Rede Federal é composta por 38 (trinta e oito) Institutos Federais – que inclui o IFRR, 02 (dois) Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 25 (vinte e cinco) Escolas Técnicas vinculadas a Universidades Federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná e o Colégio Pedro II.

O IFRR é um centro de referência educacional que vem contribuindo, há 25 anos, para o processo de desenvolvimento do Estado de Roraima ao promover a inclusão social de jovens e adultos por intermédio das ações de formação profissional, estando inserido nos arranjos produtivos locais e regionais.

A Instituição perpassou, durante toda a sua existência, por várias mudanças, assim como ocorreu com outras instituições de ensino do País. A história do IFRR se divide em cinco etapas, são elas:

➤ **Escola Técnica de Roraima, integrante da rede de ensino do Território Federal de Roraima**

Implantada como Escola Técnica em 1986, a Instituição começa suas atividades em 1987 somente com 02 (dois) cursos técnicos: Eletrotécnica, atendendo 105 (cento e cinco) estudantes, e Edificações, 70 (setenta) estudantes. Suas instalações funcionavam em dois blocos cedidos pela Escola do Magistério.

➤ **Escola Técnica de Roraima, integrante do sistema de ensino do Estado de Roraima**

Em 21 de dezembro de 1989, por meio do Parecer n.º 26/89, o Conselho Territorial de Educação autoriza e reconhece a Escola Técnica de Roraima, aprova o seu Regimento Interno e as grades curriculares dos dois cursos técnicos, tornando válidos todos os atos escolares anteriores ao regimento. O seu quadro funcional era composto por 12 (doze) docentes e 11 (onze) técnicos administrativos.

➤ **Escola Técnica Federal de Roraima**

Em 30 de junho de 1993, por meio da Lei n.º 8.670, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 123, de 1.º de julho de 1993, no governo do então presidente da República Itamar Franco, é criada a Escola Técnica Federal de Roraima (ETFRR), cuja implantação, na prática, se dá pela transformação da Escola Técnica do Ex-Território Federal de Roraima. Seu quadro de pessoal era composto por 226 (duzentos e vinte e seis) servidores, sendo 113 (cento e treze) professores e 113 (cento e treze) técnicos administrativo. A partir de 1994, por intermédio do Programa de Expansão de Cursos, são implantados os Cursos Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física, assim como o ensino fundamental – de 5ª a 8ª série,

atendendo 213 (duzentos e treze) estudantes distribuídos em seis turmas. Gradativamente essa modalidade de ensino foi extinta.

➤ **Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima**

Com a transformação da Instituição em Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (Cefet-RR), por meio do Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente, à comunidade interna prepara-se para fazer valer o princípio da verticalização da Educação Profissional, oferecendo cursos profissionalizantes em nível básico, técnico e superior. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi o primeiro a ser implantado e teve sua proposta de implantação vinculada à proposta de transformação da ETFRR em Cefet-RR.

Em 2005, o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, instituiu o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no País, estabelecendo a implantação de Unidades de Educação Descentralizadas (Uneds) em diversas unidades da federação, sendo o Estado de Roraima contemplado na fase I com a Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, no Município de Caracaraí, sul do estado.

Em agosto de 2007, iniciaram-se as atividades pedagógicas dessa unidade com 210 (duzentos e dez) estudantes matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, incluindo uma turma do Programa de Educação Profissional Integrado à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Já na segunda fase do plano, o Cefet-RR foi contemplado com outra Uned, sendo agora no Município do Amajari, no norte do estado.

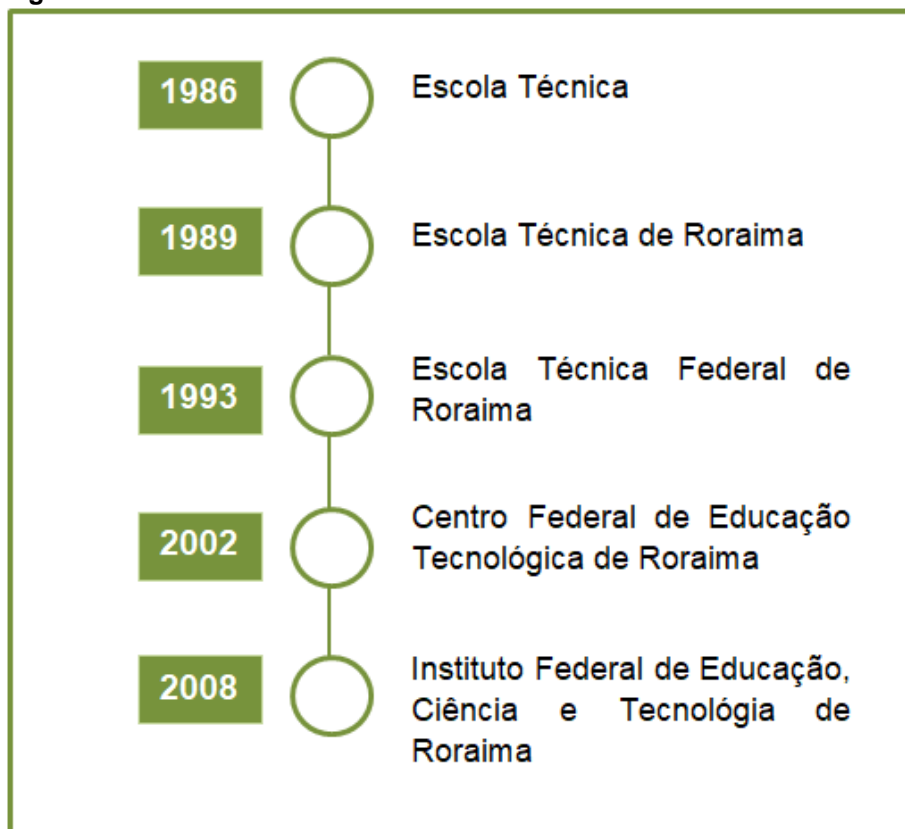
➤ **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**

No dia 29 de dezembro de 2008, o presidente da República sancionou a Lei n.º 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, concretizando, assim, um salto qualitativo na educação voltada a milhares de jovens e adultos em todas as unidades da federação. A partir dessa data, o Cefet-RR foi transformado em Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com três *campi*: Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari.

No ano de 2011, por intermédio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, a instituição foi contemplada com mais um *campus*: o Boa Vista Zona Oeste, também sediado na cidade de Boa Vista. Falar do *Campus* Avançado Bonfim.

**Figura 1 - Série histórica do IFRR**



### **1.3. Missão, Visão e Valores do IFRR**

A Missão, a Visão e os Valores do IFRR são os elementos que nortearão as ações da instituição por todo o quinquênio de vigência deste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), por isso a importância de inclusão no perfil institucional.

A missão define o motivo da existência da Instituição; a visão o que ela pretende ser; e os valores os princípios que guiarão toda a sua atuação. Segue nossa declaração:

### **1.3.1. Missão**

**“Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável”.**

### **1.3.2. Visão**

**“Ser excelência, na região amazônica, como agente de transformação social, por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação.”**

### **1.3.3. Valores**

- **Ética e Transparência;**
- **Inclusão Social;**
- **Gestão Democrática;**
- **Respeito à Diversidade e Dignidade Humana;**
- **Responsabilidade Socioambiental.**

## **1.4. As Finalidades, Características e Objetivos do IFRR**

A Lei 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais) define em seu artigo 6º as nossas finalidades e características, sendo elas:

- ofertar Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- desenvolver a Educação Profissional e Tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de

soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

- promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- orientar a oferta formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFRR;
- constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- desenvolver programas de extensão e divulgação científica e tecnológica;
- realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

A Lei de Criação dos Institutos Federais define ainda, em seu artigo 7.º, os objetivos da Instituição. Sendo:

- ministrar Educação Profissional Técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos;

- ministrar cursos de formação inicial e continuada a trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica;
- realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e as finalidades da Educação Profissional e Tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- e
- ministrar em nível de educação superior:
  - ✓ cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
  - ✓ cursos de licenciatura, assim como programas especiais de formação pedagógica, tendo em vista a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a Educação Profissional;
  - ✓ cursos de bacharelado em engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e das áreas do conhecimento;
  - ✓ cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, objetivando a formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
  - ✓ cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e

tecnologia, tendo em vista o processo de geração e inovação tecnológica.

### 1.5. Áreas de Atuação Acadêmica

O IFRR é uma instituição de educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, cujos cursos ofertados atendem a diversos eixos tecnológicos e áreas de conhecimento, seja na modalidade presencial ou a distância.

Os cursos técnicos de nível médio são ofertados por meio de cursos integrados, subsequente e pelo Proeja.

Os cursos em nível de educação superior, são ofertados por meio dos cursos de tecnologia, de licenciatura, de bacharelados, além dos cursos de pós-graduação *lato e strictu sensu*.

Com o objetivo de capacitar, aperfeiçoar, especializar e atualizar profissionais em todos os níveis de escolaridade ministra, também, cursos de formação inicial e continuada.

Com a proposta de verticalização das diversas modalidades e níveis de ensino, o que possibilita a formação profissional, tanto de nível técnico quanto de nível superior, o IFRR, no processo de criação de seus novos cursos superiores de tecnologia, o faz no mesmo eixo tecnológico do curso de nível médio.

As ofertas abrangem os seguintes eixos tecnológicos no IFRR:

- Ambiente, Saúde e Segurança;
- Gestão e Negócios;
- Turismo, Hospitalidade e Lazer;
- Informação e Comunicação;
- Infraestrutura;
- Recursos Naturais;
- Controle e Processos Industriais.
- Desenvolvimento Educacional e Social
- Produção Alimentícia.

Além do mais, a Lei 11.892/2008 estabelece que a Instituição deve garantir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas ofertas para a educação profissional técnica de nível médio.

Ainda segundo essa lei, a Instituição deve garantir o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional.

Outra exigência legal é o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, no qual estabelece que a Instituição deve garantir o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total de suas vagas de ingresso ao Proeja, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior.

Além do ensino, o IFRR realiza pesquisa, extensão e inovação, que são indissociáveis, voltadas ao desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, objetivando o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

## **1.6. Função Social**

A função social está relacionada com o papel que a Instituição desempenha na sociedade. Nesse sentido, o IFRR tem como função social ofertar educação profissional e tecnológica, comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando, sobretudo, a transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça sociais. A busca pela competência técnica permeia todos os níveis de ensino oferecidos, desde a formação inicial e continuada até a formação profissional de nível médio e superior.

São diretrizes da Responsabilidade Social do IFRR:

- promover o acesso ao ensino gratuito e de qualidade em todos os seus níveis e modalidades;

- contribuir para a minimização das desigualdades sociais de gênero, econômica, étnica, religiosa, cultural, de localidade, entre outras, a partir do atendimento igualitário e ético;
- garantir condições de acesso, permanência e atuação de qualidade nas atividades educacional e profissional por meio de condições estruturais, técnicas e atitudinais adequadas às pessoas com deficiência ou necessidades específicas;
- assistir os jovens e adultos em situação de risco social – baixa renda e escolaridade –, objetivando sua inclusão no mundo do trabalho por meio do Proeja;
- promover ações de sensibilização quanto à responsabilidade ambiental, por intermédio da atuação cotidiana na Instituição e na comunidade;
- realizar as ofertas educacionais, a partir de estudos das demandas oriundas dos arranjos produtivos locais e sociais, incentivando o empreendedorismo;
- realizar audiências públicas nas comunidades do entorno dos *campi* do IFRR, visando conhecer as expectativas dos sujeitos e obter subsídios, os quais, amalgamados aos estudos de demandas voltados aos arranjos produtivos locais, irão orientar melhor as definições de cursos;
- oferecer oportunidade de acesso às políticas de assistência estudantil, visando garantir o ingresso, a permanência e o êxito de estudantes que vivem em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

### 1.7. Área de Abrangência

Situado no extremo norte do Brasil, o Estado de Roraima possui fronteira internacional com dois países: a Venezuela, ao norte e noroeste; e a República Cooperativista da Guiana, ao Leste. Quanto às fronteiras estaduais, estamos ligados com o Amazonas, pelo oeste e sul, e o Pará pelo sudeste.

**Figura 2 - Roraima e suas fronteiras**



Com 224.300,8 Km<sup>2</sup> de área, o território roraimense é formado por 15 (quinze) municípios e possui uma população estimada em 576.568 habitantes, segundo estimativas de 2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo, portanto, o estado menos populoso do Brasil. O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,707.

Com relação ao Produto Interno Bruto (PIB), em 2015 Roraima obteve R\$ 10.354 bilhões, apresentando o menor PIB do país. Suas principais atividades econômicas são a agricultura, pecuária e extrativismo (vegetal e mineral).

Roraima possui ainda duas Áreas de Livre Comércio: uma em Boa Vista e outra em Bonfim.

**Quadro 1 - Resultados por município**

Municípios	Mesorregião	População Estimada [2018]	IDH [2010]	PIB [2015]	PIB Per Capita [2015]
Alto Alegre	Norte de Roraima	15.638	0.542	223.632,00	13.824,90
Amajari	Norte de Roraima	12.394	0.484	133.941,00	12.169,79

Boa Vista	Norte de Roraima	375.374	0.752	7.559.301,00	23.570,22
Bonfim	Norte de Roraima	12.257	0.626	335.135,00	28.548,82
Cantá	Norte de Roraima	17.868	0.619	207.969,00	12.878,17
Caracaraí	Sul de Roraima	21.564	0.624	301.692,00	14.890,30
Caroebe	Sul de Roraima	9.950	0.639	146.686,00	16.005,04
Iracema	Sul de Roraima	11.600	0.582	126.275,00	12.235,99
Mucajaí	Sul de Roraima	17.528	0.665	247.452,00	15.106,94
Normandia	Norte de Roraima	11.045	0.594	123.805,00	12.199,98
Pacaraima	Norte de Roraima	15.580	0.650	146.793,00	12.327,29
Rorainópolis	Sul de Roraima	29.533	0.619	479.388,00	17.567,71
São João da Baliza	Sul de Roraima	8.052	0.655	124.429,00	16.555,18
São Luiz	Sul de Roraima	7.860	0.649	100.539,00	13.573,54
Uiramutã	Norte de Roraima	10.325	0.453	97.318,00	10.256,93

Fonte: IBGE

Para que as demandas produtivas de Roraima sejam atendidas e o IFRR possa cumprir com seu propósito de desenvolvimento socioeconômico e cultural local, o IFRR se faz presente com estrutura física de *campus* em quatro dos quinze municípios. A escolha dessas localidades se deu de forma que os *campi* pudessem atender todo o Estado, estendendo sua atuação aos municípios de seu entorno.

Figura 3 - Atuação do IFRR no estado de Roraima



Os cursos oferecidos pelo IFRR são definidos levando-se em consideração, dentre outros fatores, as características socioeconômicas de cada região do Estado e as demandas do setor produtivo.

A atuação do IFRR também está relacionada com os contextos geográfico e cultural do Estado. Os *Campi* Amajari e Novo Paraíso, por exemplo, apesar de serem *campus* agrícola, possuem peculiaridades quanto ao seu público. O primeiro tem um relacionamento muito forte com as comunidades indígenas, muito presente no Estado, enquanto o segundo, se identifica muito mais com os colonos, bastante presente na região sul de Roraima.

Na capital do estado encontram-se os *Campi* Boa Vista e Boa Vista Zona Oeste. O *Campus* Boa Vista, está localizado no bairro Pricumã e é a unidade mais antiga do IFRR e, portanto, considerado o *Campus* Sede. O

segundo está localizado no bairro Laura Moreira e sua atuação é predominantemente no eixo de gestão e comércio.

Situado em região de fronteira com a República Cooperativista da Guiana, o *Campus* Avançado Bonfim tem a intenção de estabelecer com o país vizinho uma relação de aproximação, porém, para que isso de fato se concretize, se faz necessário uma política nacional que possa viabilizar ações de ensino, pesquisa extensão.

### **1.7.1. A imigração venezuelana no estado de Roraima**

Desde o ano de 2015, Roraima vem recebendo um fluxo volumoso de imigrantes que fogem da crise econômica, social e política que ocorre no país vizinho, a Venezuela. A fronteira localizada na cidade de Pacaraima é a principal via de entrada dos venezuelanos no país, com uma estimativa de fluxo diário em 2018 de, aproximadamente, 500 (quinhentas) pessoas.

Em uma estimativa publicada em 29 de agosto de 2018 pelo IBGE, em 2015 havia cerca de 1.000 (um mil) venezuelanos morando no Brasil, número este que cresceu para 30,8 (trinta vírgula oito) mil no período de divulgação dessa mesma pesquisa. Destes, 99% (noventa e nove por cento) se encontravam em Roraima, principalmente nos municípios de Pacaraima e Boa Vista. O IBGE estimou para 2019 a entrada de mais 15,6 (quinze vírgula seis) mil venezuelanos no Brasil e que somente a partir de 2020 essa imigração efetivamente começaria a minguar.

Segundo a Polícia Federal, no primeiro semestre do ano de 2018 foram recebidos 16.953 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e três) pedidos de refúgio em Roraima. Desses, 97% (noventa e sete por cento) são de venezuelanos. Isso representa 20% (vinte por cento) a mais que o total de pedidos recebidos em todo o ano de 2017, quando foram recebidos 13.583 (treze mil, quinhentos e oitenta e três) pedidos de venezuelanos. Outros dados são: 2.048 (dois mil e quarenta e oito) pedidos em 2016 e 253 (duzentos e cinquenta e três) em 2015.

No entanto, nem todos que passam pela fronteira permaneceram em Roraima, muitos seguiram para o estado do Amazonas e alguns que foram levados para outros estados por meio do programa de interiorização dos

imigrantes venezuelanos, promovido pelo Governo Federal. Houve também aqueles que retornaram para seu país de origem. Mesmo assim, todos os 13 (treze) abrigos abertos no Estado para atender os imigrantes se encontram lotados e o número de acampamentos de venezuelanos que esperam vagas para serem atendidos estão aumentando, em quantidade e volume.

As principais consequências sentidas pela população roraimense com esse fluxo migratório são (1) aquelas relacionadas com o aumento da violência no Estado, o que inclui roubos, furtos e assassinatos, assim como a lotação do sistema prisional; (2) precarização da oferta de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança, como consequência do item anterior; e, (3) dificuldade de disponibilidade de empregos.

### 1.8. Natureza Jurídica

O IFRR possui personalidade jurídica própria com autonomia didática, administrativa, técnica e financeira. Possui também quadro de pessoal próprio composto por servidores técnico-administrativos e docentes, sujeitos ao Regime Jurídico Único, disposto na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987, que estabelece o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das Unidades Federais de Ensino.

O IFRR é constituído pelas seguintes unidades:

➤ **Reitoria**

CNPJ: 10.839.508/0001-31

Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá.

Boa Vista – Roraima      CEP: 69.303-220

Telefone: (95) 3624-1224

E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

➤ **Campus Amajari**

CNPJ: 10.839.508/0004-84

Endereço: Rodovia Antonino Menezes da Silva, km 03.

Amajari – Roraima      CEP: 69.343-000

Telefone: (95) 3593-1143

E-mail: gabinete.amajari@ifrr.edu.br

➤ *Campus Boa Vista*

CNPJ: 10.839.508/0002-12

Endereço: Avenida Glaycon de Paiva, nº 2.496 – Pricumã.

Boa Vista – Roraima      CEP: 69.304-340

Telefone: (95) 3621-8000

E-mail: gabinete.boavista@ifrr.edu.br

➤ *Campus Boa Vista Zona Oeste*

CNPJ: 10.839.508/0005-65

Endereço: Rua Prof. Nonato Chacon, nº 1.976 – Laura Moreira.

Boa Vista – Roraima      CEP: 69.318-060

Telefone: (95) 3625-4527

E-mail: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

➤ *Campus Novo Paraíso*

CNPJ: 10.839.508/0003-01

Endereço: BR 174, km 512 - Vila Novo Paraíso.

Caracará – Roraima      CEP: 69.365-000

Telefone: (95) 3532-4100

E-mail: gabinete.novoparaiso@ifrr.edu.br

➤ *Campus Avançado Bonfim*

Endereço (sede provisória): Escola Estadual Argentina Castelo Branco, localizada na rua Rodrigo Pires Figueiredo, nº 44 – Centro.

Bonfim – Roraima      CEP: 69.380-000

Email: gabinete.bonfim@ifrr.edu.br

## 1.9. Organização Administrativa

A organização administrativa compreende uma estrutura de órgãos colegiados, executivos, de controle e de assessoramento, resumidamente apresentados a seguir.

### 1.9.1. Estrutura Organizacional

O IFRR está estruturado em formato *multicampi* e tem a administração central exercida pela Reitoria. Sua estrutura organizacional é definida nos termos da Lei nº 11.892/2008, em seu Estatuto e no Regimento Geral.

- Órgãos Colegiados
  - Conselho Superior; e
  - Colégio de Dirigentes.
- Órgãos Executivos
  - Reitoria;
  - Pró-reitorias;
  - Diretorias Sistêmicas;
  - Direção Geral dos *Campi*; e
  - Direção de *Campus* Avançado.
- Órgãos de Controle
  - Procuradoria Federal; e
  - Auditoria Interna.
- Órgãos de Assessoramento
  - Conselho Gestor de *Campus*;
  - Comitês; e
  - Comissões Permanentes.

#### 1.9.1.1. Órgãos Colegiados

O **Conselho Superior** é o órgão máximo do IFRR, de caráter consultivo e deliberativo, com estrutura, atribuições e funcionamento definidos na Lei n.º 11.892/2008, no Estatuto do IFRR e complementados em Regimento Interno.

O Conselho Superior é presidido pelo Reitor e é composto por 02 (dois) representantes eleitos de cada segmento da comunidade interna (docentes, discentes e técnicos administrativos); 02 (dois) representantes dos egressos; 06 (seis) representantes da sociedade civil; 01 (um) representante do MEC; e 02 (dois) representantes do Colégio de Dirigentes. Serão membros vitalícios do Conselho Superior todos os ex-Reitores do IFRR, mas sem direito a voto.

Dentre as competências do Conselho Superior, destacamos: aprovar os regimentos internos, a organização didática e normas disciplinares; apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual; e aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional.

O **Colégio de Dirigentes**, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, com estrutura, atribuições e funcionamento definidos na Lei n.º 11.892/2008, no Estatuto do IFRR e complementadas em Regimento Interno.

O Colégio de Dirigentes é presidido pelo Reitor e é composto pelos Pró-reitores, Diretores Gerais e Diretor de *Campus* avançado que integram a estrutura organização do IFRR. Dentre as suas competências, destacamos: assessorar o Reitor em assuntos administrativos; apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão; e acompanhar e avaliar o desenvolvimento do planejamento da Reitoria e dos *campi*.

#### **1.9.1.2. Órgãos Executivos**

A **Reitoria** é composta por: pró-reitorias, diretorias sistêmicas, assessorias e órgãos de apoio.

As **Pró-reitorias** são: Administração; Desenvolvimento Institucional; Ensino; Extensão; e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. As pró-reitorias se subdividem em diretorias e coordenações.

As **Diretorias Sistêmicas** são: Gestão de Pessoas; Tecnologia da Informação; e Políticas de Educação a Distância, que se subdividem em coordenações.

As **Assessorias** são: Relações Internacionais; Comunicação e Marketing Institucional; Mobilidade e Frota; e Legislação e Normas.

Os **Órgãos de Apoio** da Reitoria são: Gabinete e Ouvidoria;

Os **Campi** do IFRR, para fins de legislação educacional, são considerados sedes. São administrados por diretores-gerais, que são escolhidos e nomeados de acordo com o que determina a Lei 11.892/2008, e têm seu funcionamento estabelecido pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição.

#### **1.9.1.3. Órgãos de Controle**

A **Procuradoria Federal** junto ao IFRR é órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal incumbida de prestar a consultoria e o assessoramento jurídicos aos órgãos superiores do IFRR.

A **Auditoria Interna** é o órgão técnico de controle interno do IFRR, responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações de controle da Instituição.

#### **1.9.1.4. Órgãos de Assessoramento**

Os **Conselhos Gestores** dos *Campi* são órgãos consultivos que tem por finalidade assessorar a Direção Geral do *Campus* e colaborar para o aperfeiçoamento dos processos educativo e administrativo, assim como zelar pela correta execução das políticas do IFRR em cada *Campus*

Os **Comitês** são órgãos responsáveis por realizar atividades especiais sobre temas importantes da gestão, cuja composição garantam a participação de diversas áreas/órgãos da Instituição, inclusive com representatividade da sociedade civil organizada, quando possível. São constituídos pelo Reitor e sua organização e funcionamento serão definidos em regimento próprio.

As **Comissões Permanentes** são órgãos de caráter independente, responsáveis por realizar atividades especiais sobre temas importantes da gestão. São constituídas por servidores designados pelo Reitor e sua organização e funcionamento são definidos em regimento próprio.

O organograma das unidades que compõe o IFRR está disponível no *site* institucional.